



Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Antonio João/MS

COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA Nº 01/2019

Ata nº 01/2019 de 08 de Janeiro de 2019. Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-IMPS, aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na sala da Diretora Presidente do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores de Antônio João - MS, sito a Rua Genésio Flores Vieira, nº 480, Centro, em Antônio João - MS, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antônio João-IMPS, Afonso Gilmar Dias Saldanha; Jussara Pires Fernandes; Fabiane Martinez da Silva; Elis Diana Medina Barrios Kerpel; Iniciou-se a reunião com os membros do Comitê para o atendimento à pauta do dia que teve a seguinte ordem: a) Elaboração da Resolução que normatiza o artigo 18 § 1º da Lei Complementar Municipal nº 010/2005; b) Elaboração da Nota Explicativa onde a Presidente explanou sobre o saldo da reserva administrativa do exercício de 2018. C) Tema Livre. A) Foi apresentado aos Conselheiros pela Presidente do IMPS Denize Aparecida Pereira Rios Araújo comentários sobre a despesa administrativa, seu limite fixado por Lei, a necessidade de separar e depositar em conta exclusiva o valor de R\$ 173.103,71 (cento e setenta e três mil, cento e três reais e setenta e um centavos) que será destinado a pagamentos desses gastos, informou ainda, que as despesas são consideradas como administrativas, mas que para isso será necessário a criação de uma resolução elaborada pelos membros da Diretoria executiva do IMPS, regulamentado esse procedimento, assim foi feito da seguinte forma: Resolução do IMPS nº 001/2019 que “Dispõe sobre a transferência da Taxa de 2% para administração do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João/IMPS, do exercício de 2019, conforme Art. 18 § 1º da Lei Municipal 010/2005, e dá outras providências” Considerando que o cálculo dos 2% é feito sobre as folhas de pagamento do ano anterior, considerando todas as folhas de contribuição conforme planilha e anexo que fará parte desta Resolução; RESOLVEM Art. 1º AUTORIZAMOS o resgate e transferência da conta aplicação para conta despesa administrativa, na agência do banco Bradesco S.A. do valor total dos 2% R\$ 173.103,71 (cento e setenta e três mil, cento e três reais e setenta e um centavos), constante na planilha em anexo. Art. 2º o valor será utilizado para a manutenção administrativa do Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores de Antonio João-IMPS, no exercício de 2019. Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Antonio João-MS, aos oito dias do mês de janeiro de 2019. Assinaram: Denize Aparecida Pereira Rios Araújo – Diretora Presidente, Jussara Pires Fernandes – Diretora de benefícios e Afonso Gilmar Dias Saldanha – Diretor Financeiro. Feita todas as considerações da matéria, os Diretores postaram suas assinaturas na dita resolução, assim também como, os outros membros do Comitê de Investimentos aprovaram a Resolução e a aplicação do valor em CDB's/Letras na conta corrente 6608-9 – Agência 0580-0 - Banco Bradesco S.A. Quanto ao Item b, que trata da Transferência do saldo para conta Reserva Administrativa, após verificarem todas as planilhas e verificarem os gastos, aprovaram a referida transferência no valor de R\$ 11.753,87 (onze mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos) para a conta 1510-5 – Agência 0580-0, Banco Bradesco S.A. em CDB's/Letras. Quanto ao item C - Tema Livre, discutiram vários assuntos relativos ao Instituto. Nada mais havendo a ser deliberados, a Presidente deu por encerrada a presente reunião, as 10:30 h (dez horas e trinta minutos), eu Fabiane Martinez da Silva, Presidente do Comitê de Investimentos lavrei a Presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros.

Afonso Gilmar Dias Saldanha

Jussara Pires Fernandes

Elis Diana Medina Barrios Kerpel

Fabiane Martinez da Silva

Denize Aparecida Pereira Rios Araújo

RUA GENÉSIO FLORES VIEIRA, Nº 480 - CENTRO - CEP-79910-000
ANTÔNIO JOÃO - MS- Fone (67) 3435-1421 - E-mail: impsaj@gmail.com.br